

**TA TC nº 084/2013- "Universidade Sem Fronteiras" - FUNDO PARANÁ – SETI. Transferência Orçamentária. - Edital nº 001/2013**

**1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETO NO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR** – Unidade Gestora do Fundo Paraná, doravante denominada SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ, na qualidade de conveniente e concedente, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. JOÃO CARLOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de **Órgão Titular do Crédito**, e a

**FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ**, doravante denominada **FAFIPA**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 80.904.402/0001-50, com sede na Av. Gabriel Esperidião s/nº, Jardim Morumbi – Paranavaí - Paraná, neste ato representada pelo Diretor da instituição, Sr. ELIAS DE SOUZA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 1.397.954-5 e do CPF nº 281.743.729-20, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, e a

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, doravante denominada **UNESPAR**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.323.634/0001-84, com sede na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, doravante, neste ato representada por seu Reitor, Sr ANTONIO CARLOS ALEIXO, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", bem como os projetos aprovados decorrentes de Editais do Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras", além do contido em Decreto governamental que passa a fazer parte deste independentemente de transcrição,

**resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo ao TC nº 84/2013, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Recursos**

A Cláusula Terceira será aditada com a seguinte redação:

O valor das despesas para a execução do projeto é de até **R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais)**, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2013 e 2014.

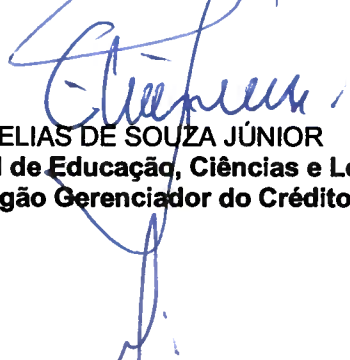
## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele. E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor e forma.

Curitiba, 17 de SETEMBRO de 2013.



**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Órgão Titular do Crédito




**ELIAS DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA  
Órgão Gerenciador do Crédito

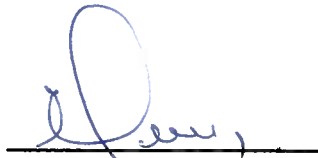


**ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Nome: Luiz Cezar P. Kawano  
CPF: 026.871.539-40



Nome: Elizete Gogola  
CPF: 510.501.109-00